

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2022**

DATA E LOCAL: 25 de outubro de 2022, às 10h30, de forma presencial, na sede da Companhia.

PRESENCAS: Participaram os membros da Diretoria Executiva, Srs. Gustavo Garcia Pires – Diretor Presidente, Fernanda Ascar de Albuquerque Abranches Oda – Diretoria de Turismo, Sandro Augusto Cuoghi respondendo interinamente pela Diretoria de Estruturação de Negócios (Ato DPR 013/2022), Pedro Henrique Krawczyk Pauli – Diretor Jurídico e de Conformidade, Raymundo Pedro Gonçalves Filho – Diretor de Representação dos Empregados, Rodrigo Kluska Rosa – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores e Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – Diretor Clientes e Eventos.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva segundo o quórum legal.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires. Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberação sobre o pagamento das taxas de regularização imobiliária pela Concessionária – Distrito Anhembi; (ii) Deliberação sobre acordo com a SPTRANS; e (iii) Benefícios da Diretoria

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

R. Boa Vista, 280
+55 11 2226-0400
www.spturis.com

 @spturisoﬁcial
 /spturis

 spturis
 turismosaopaulo

Referente ao item (i) da ordem do dia, o Diretor de Estruturação de Negócios expôs aos demais Diretores os motivos da deliberação em pauta: (a) para execução do Programa de Intervenções Obrigatório no âmbito do Distrito Anhembi é imprescindível obter todas as autorizações através do processo de regularização, e, consequentemente licenciamento, perante os órgãos competentes, e para que a execução deste Programa seja iniciada é obrigatório que as áreas do Anhembi estejam regularizadas, o que era uma medida a ser adotada pela SPTURIS – Poder Concedente do Contrato de Concessão; (b) a não regularização das áreas afeta diretamente o processo de regularização, e, consequentemente, a execução do projeto almejado para o Distrito Anhembi; (c) considerando a proximidade do prazo para protocolar o início do processo de licenciamento das obras, conforme exigência do Contrato, torna-se necessária a regularização da área de modo urgente, a fim de não causar impactos no desenvolvimento do cronograma do contrato.

Informou ainda que a pauta de deliberação consiste em **autorizar que a Concessionária protocole o início do processo de regularização das áreas do Complexo Anhembi**, com objetivo de dar a celeridade necessária aos trâmites de cumprimento do Contrato de Concessão, **além de permitir que as devidas custas – taxas e emolumentos – de responsabilidade da SPTuris, sejam objeto de encontro de contas em Maio de 2023**. Assim, **o assunto foi posto em votação, e aprovado pela unanimidade dos Diretores presentes**.

Deu-se continuidade à discussão dos temas da ordem do dia, concedendo-se a palavra ao Diretor Jurídico e de Conformidade. Sobre o item (ii) da pauta, informou que as tratativas avançaram no sentido de se **realizar acordo em relação à dívida da SPTuris perante a SPTrans em fase de execução judicial** (cumprimento provisório de sentença nº 0003646-19.2017.8.26.0100), referente à Ação de Cobrança nº 0006426-64.2003-8.26.0053 - Compensação com saldo devedor registrado como obrigação da SPTrans em face da “Conta Sistema”. Uma minuta do acordo entre as partes foi disponibilizada para análise dos Diretores, e após comentários e questionamentos pertinentes **o assunto foi colocado em votação, e, por unanimidade, aprovado pelos Diretores presentes**. Sobre o assunto, o Diretor de Gestão destacou o trabalho da Diretoria e Gerência Jurídica na busca de enviesar este acordo, que há anos aparece no balanço da Companhia.

Sobre o item (iii) da ordem do dia, o Diretor de Gestão informou que foi solicitado parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento dos benefícios de vale-alimentação e vale-refeição aos Diretores, nos mesmos valores dos demais funcionários da Companhia. Disse ainda que o entendimento na Diretoria Jurídica é de que tais benefícios não são de natureza pecuniária, os quais tem seu pagamento vetado pela

decisão de JOF do dia 24 de fevereiro de 2017, e, portanto, podem ser pagos mensalmente aos Diretores. **Desta forma, colocou-se em votação o pagamento dos dois benefícios (vale-alimentação e vale-refeição) aos Diretores da Companhia, e o tema foi aprovado pela unanimidade dos Diretores presentes.**

O Diretor Representante dos Empregados pediu a palavra e, após concedida, este agradeceu ao Diretor Presidente por ter estendido aos funcionários da Companhia o benefício de usufruírem do ponto facultativo do Dia do Funcionário Público.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e sem que ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 25 de outubro de 2022

(todos com assinatura eletrônica)

GUSTAVO GARCIA PIRES - Diretor Presidente

FERNANDA ASCAR DE ALBUQUERQUE ABRANCHES ODA - Diretora de Turismo

SANDRO AUGUSTO CUOGHI - Diretor de Estruturação de Negócios interino

PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI - Diretor Jurídico e de Conformidade

RAYMUNDO PEDRO GONÇALVES FILHO - Diretor de Representação dos Empregados

RODRIGO KLUSKA ROSA - Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO - Diretor Clientes e Eventos interino

ANA PAULA SILVA - Secretária de Governança Corporativa

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva realizada em 25 de outubro de 2022)